



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 542

Página | 1 de 6

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Joel Cardoso

#### VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

#### 1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

#### 2º SECRETÁRIO

Calos Alberto Portella Fontes

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

### ATOS LEGISLATIVOS

#### Ordem do Dia

#### ORDEM DO DIA

#### 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2021 10 DE AGOSTO DE 2021

#### I – PROJETOS

##### 1) PROJETO DE LEI Nº 107/2021

Ementa: “Institui o ‘Dia do Sociólogo’ e o inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências”.

Autoria: Ver(a). Esther Moraes.

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

Adiamento: em 27 de julho de 2021 a pedido da autora.

#### II – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Simbólica / Discussão Única

##### 1) Moção Nº 406/2021

#### CELSO ÁVILA

Manifesta Aplauso ao Programa Bicicleta na Cultura, apresentado pelo engenheiro elétrico, ambientalista, ativista, professor e ciclista, Jose Carlos Armelin,



exibido semanalmente há quase há 12 meses na rádio digital WEB DOM, neste município.

## 2) Moção Nº 407/2021

### ELIEL MIRANDA

Moção de apelo ao excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Dória, para que considere a possibilidade da inclusão no programa de parcelamento das dívidas de ICMS e IPVA os devedores de 2021.

## 3) Moção Nº 408/2021

### ELIEL MIRANDA

Moção de apelo para a aprovação ao Projeto de Lei nº 452/ 2020, que estabelece os critérios e as condições da destinação de aparelhos eletrônicos apreendidos pelo Estado para as escolas da rede pública estadual ou municipal.

Santa Bárbara d'Oeste, em 06 de agosto de 2021.

### JOEL CARDOSO

-Presidente-

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Licitações e Contratos

## 1º, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912283525, QUE ENTRE SI FAZEM A(O)

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

### CONTRATANTE:

Razão Social: Camara Municipal de Santa Barbara D'Oeste		
CNPJ/MF: 52.154.549/0001-34	Inscrição Estadual: Isento	
Nome Fantasia: Casa Legislativa Municipal		
Endereço: Rod SP 306, 1001 - Jardim Primavera		
Cidade: Santa Barbara D'Oeste	UF: SP	CEP: 13.450-970
Endereço Eletrônico: felipesanches@camarasantabarbara.sp.gov.br	Telefone: (19) 3459-8900	
Representante Legal I: Joel Cardoso		
Cargo/Função: Presidente	RG: 35967749 SSP/SP	CPF: 297.745.108-01

### CONTRATADA:

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior		CNPJ/MF: 34.028.316/7101-51
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº. 4-55, Centro		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Endereço Eletrônico: spi-contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: 3003-0100-Capitais e Regiões Metropolitanas e 02800-725-0100 para todo o Brasil	
Representante Legal I: Eduardo Alves Correa - Gerente de Apoio a Contratos Comercial		
RG: 22.832.377-0 SSP/SP	CPF: 191.513.088-35	
Representante Legal II: Luiz Gustavo Barbosa Belai - Chefe da Supervisão de Contratos Comerciais		
RG: 27.631.325-2	CPF: 214.966.128-41	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais **12 meses**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 02/08/2021 até 02/08/2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 02/08/2021.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.16 – Material de Expediente (Aquisição de Selos Postais) - 3.3.90.39.47**



– **Serviços de Comunicação em Geral (Demais Serviços)**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **0001 – Processo Legislativo - Ação (Atividade): 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas.**

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Documento assinado eletronicamente por **JOEL CARDOSO, Usuário Externo**, em 02/08/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_aceso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceso_externo=0), informando o código verificador **24324404** e o código CRC **6A37153D**.

**Referência:** Processo nº 53187.027208/2018-39Bauru - 20/07/2021SEI nº 24324404

**ID: C54 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO — PRODESP, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL — SISTEMA PUBNET**

Pelo presente instrumento, **CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.154.549/0001-34, com sede na cidade de SANTA BÁRBARA D'OESTE-SP, denominada **CONTRATANTE**, e **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE**

**SÃO PAULO — PRODESP**, inscrita no CNPJ sob nº 62.577.929/0001-35, com sede na Rua Águeda Gonçalves, nº 240, Taboão da Serra, sucessora por incorporação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP, denominada **CONTRATADA**, ambas representadas por seus representantes legais abaixo assinados.

**CONSIDERANDO** que a Lei Estadual nº 17.056/2019 autorizou o Poder Executivo a adotar as providências necessárias para a incorporação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO — PRODESP, ambas empresas públicas estaduais;

**CONSIDERANDO** que a Assembleia Geral de Acionistas da PRODESP, realizada nesta data, aprovou a incorporação da IMESP pela PRODESP, assim definida como data da efetivação da incorporação;

**CONSIDERANDO** que a incorporação é a operação societária realizada em observância aos artigos 1116 e seguintes, do Código Civil, bem como, o artigo 227 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/1976.

Têm entre si justo e avençado celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato original, mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto registrar a incorporação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO — PRODESP, passando esta a suceder aquela na execução dos serviços inerentes ao contrato que ora se adita.

1.2. Em virtude da incorporação deverá ser utilizado para o faturamento dos serviços prestados o CNPJ nº 62.577.929/0114-12 (PRODESP — filial Mooca — São Paulo).

**CLÁUSULA SEGUNDA — DA INCORPORAÇÃO E DA SUCESSÃO ID: C54**

2.1. A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO — PRODESP manterá todas as condições estabelecidas no contrato original e em seus eventuais aditivos, nos termos da lei



de regência do contrato, de modo que não haverá qualquer risco ou prejuízo para a execução do objeto pactuado, em decorrência da modificação na estrutura da empresa contratada.

2.2. A presente alteração surtirá efeitos desde a data da incorporação, convalidando toda a prestação de serviços realizada pela CONTRATADA, inclusive para fins de faturamento pelos serviços prestados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA — DO FORO

3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Taboão da Serra - SP, para dirimir quaisquer questões atinentes à contratação ora objeto de ajuste, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e de seus eventuais aditivos que não foram objeto deste, firmando-se o presente termo para todos os fins de direito.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Taboão da Serra, 02 de agosto de 2021.

**CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE**

Nome: JOEL CARDOSO  
Cargo: Presidente

**CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**

IZABEL CAMARGO LOPES MONTEIRO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CARLOS ANDRÉ DE MARIA DE ARRUDA  
DIRETOR PRESIDENTE

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: Paulo César Aoyagui  
RG: 52.728.641-2

2. \_\_\_\_\_  
Nome: Christian Martin dos Santos  
RG: 40.412.578-5

**ID: C54**

#### ANEXO I TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

**Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE**

**Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO — PRODESP**

**Contrato n°:**

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL — SISTEMA PUBNET**

**Advogado (5) n° OAB: (\*)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução no 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo



eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP — CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taboão da Serra, 02 de agosto de 2021.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **JOEL CARDOSO**  
Cargo: **Presidente**  
CPF: 297.745.108-01  
Assinatura:

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU AUTORIZAÇÃO DA CONTRATATAÇÃO:

Nome: **JOEL CARDOSO**  
Cargo: **Presidente**  
CPF: 297.745.108-01  
Assinatura:

Nome: **JOEL CARDOSO**  
Cargo: **Presidente**  
CPF: 297.745.108-01  
Assinatura:

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOEL CARDOSO**  
Cargo: **Presidente**  
CPF: 297.745.108-01  
Assinatura:

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### **Pela CONTRATANTE:**

Nome: **JOEL CARDOSO**  
Cargo: **Presidente**  
CPF: 297.745.108-01

Assinatura:

Nome: **JOEL CARDOSO**  
Cargo: **Presidente**  
CPF: 297.745.108-01  
Assinatura:

#### **Pela CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**

Nome: **IZABEL CAMARGO LOPES MONTEIRO**  
Cargo: **DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**  
CPF: **076.716.038-05**  
Assinatura:

Nome: **CARLOS ANDRÉ DE MARIA DE ARRUDA**  
Cargo: **DIRETOR PRESIDENTE**  
CPF: **264.722.698-90**  
Assinatura:

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Nota: Modelo publicado pelo TCESP no DOE de 22/09/2020

#### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/20 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA CLARIANA DE ALMEIDA ASSIS CALDEIRA.**

São partes neste termo aditivo:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. JOEL CARDOSO, RG nº 35.967.749-SSP/SP, CPF nº 297.745.108-01.



**CONTRATADA:** CLARIANA DE ALMEIDA ASSIS CALDEIRA, sediada na Rua Manoel de Abreu nº 196, Bairro Jardim Paulista (CEP: 07.083-160), na cidade de Guarulhos/SP, com CNPJ nº 28.692.469/0001-58 daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, representada pelo Sra. Clariana de Almeida Assis Caldeira, RG nº 57.349.159-8, CPF nº 123.220647-42.

Dados adicionais: (11) 2806-9814 –  
moviewebtecnologia@gmail.com.

Dados Bancários: Banco Santander – Ag.: 0915 – conta corrente: 13001381-2

**FUNDAMENTO:** Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 5970/19, referente ao Pregão Presencial nº 01/20, afigura-se necessário **alterar a quantidade do item 1.1 (objeto) do Contrato nº 01/20** que tem por objeto a realização de até 92 chamados de serviços de operação de câmeras robóticas, filmagem, gravação, edição e transmissão ao vivo, via internet, de sessões e eventos camarários, com fornecimento de mão de obra capacitada, bem como fornecimento (locação) e instalação de câmeras robóticas, equipamentos e softwares de gravação, edição e transmissão ao vivo, via internet, de sessões e eventos camarários, incluindo serviços de manutenção e assistência técnica, em conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Alteração do item 1.1.da **Cláusula 1** do contrato original.

~~**Redação atual:** Realização de até 92 chamados de serviços de operação de câmeras robóticas, filmagem, gravação, edição e transmissão ao vivo, via internet, de sessões e eventos camarários, com fornecimento de mão de obra capacitada, bem como fornecimento (locação) e instalação de câmeras robóticas, equipamentos e softwares de gravação, edição e transmissão ao vivo, via internet, de sessões e eventos camarários, incluindo serviços de manutenção e assistência técnica, de acordo com as especificações do **Termo de Referência – Anexo 2** do edital do **Pregão Presencial nº 2/19**, conforme sua proposta apresentada à essa licitação e do respectivo edital e seus anexos que fazem parte integrante deste instrumento.~~

**Nova redação:** Realização de até 110 chamados de serviços de operação de câmeras robóticas, filmagem, gravação, edição e transmissão ao vivo, via internet, de sessões e eventos camarários, com fornecimento de mão de obra capacitada, bem como fornecimento (locação) e instalação de câmeras robóticas, equipamentos e softwares de gravação, edição e transmissão ao vivo, via internet, de sessões e eventos

camarários, incluindo serviços de manutenção e assistência técnica, de acordo com as especificações do **Termo de Referência – Anexo 2** do edital do **Pregão Presencial nº 2/19**, conforme sua proposta apresentada à essa licitação e do respectivo edital e seus anexos que fazem parte integrante deste instrumento, e a disponibilização da utilização de tecnologia Zoom ou outra similar sem custo adicional à Câmara.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global estimado anual, constante na **Cláusula 5.1** do contrato originário, já alterado pelo segundo termo aditivo de **R\$89.240,00 (oitenta e nove mil, duzentos e quarenta reais) passa para R\$ 106.700,00 (cento e seis mil e setecentos reais).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificado pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em **2 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de agosto de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**

\_\_\_\_\_  
JOEL CARDOSO  
Presidente

**CLARIANA DE ALMEIDA ASSIS CALDEIRA**

\_\_\_\_\_  
CLARIANA DE ALMEIDA ASSIS CALDEIRA  
Representante da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
RG: